



PORTARIA Nº994/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº 2.846/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seu Gestor, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante - APAE, composta dos seguintes membros;

- * Cristiane Aparecida da Costa;
- * Lucielza do Nascimento Chieza Calimam;
- * Maria de Fátima Silvestre Brandão;
- * Patrícia Pinto Coelho - Gestora.

Art. 2º - Os membros da comissão terão como objetivo monitorar e avaliar a parceria em questão, nos termos que determina referida Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº 2.846/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal